



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---------------------------------------|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua Presidente Juscelino, 115, Centro | 77 3489-1041 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 040/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 076-2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 076-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 378-2022 - ÉLICA MACEDO RODRIGUES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 382-2022 - POLO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO Nº 380-2022 - ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES

EDITAIS

- EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTO Nº 00004, DE 07/11/2022 - SURUBIM ADMINISTRADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA
- EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, DE 07/11/2022 - MARIA DE FATIMA SANTOS





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA N.º 040/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MATHEUS BARBOSA ROCHA DA PAZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos-BA, em 07 de novembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 369-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 076-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **POLO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.560.722/0001-24, localizada na Rua Copérnico, n.º 231 B, centro, Montalvânia-MG, CEP: 39.495-000, pelo valor global de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais).

Cocos - BA, 03 de novembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 369-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076-2022****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 369-2022, Dispensa de Licitação n° 076-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **POLO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.560.722/0001-24, localizada na Rua Copérnico, n° 231 B, centro, Montalvânia-MG, CEP: 39.495-000, pelo valor global de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais).

Cocos - BA, 03 de novembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Élica Macedo Rodrigues-ME - CNPJ: 09.363.472/0001-83 - **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes em geral, filtros e demais acessórios destinados à manutenção da frota do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 449.117,68 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos) - **VIGÊNCIA:** 27 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2048 – Gestão do Conselho Tutelar - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 01 – Fonte - 02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 02 – Fonte - 02.07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 08.244.026.2235 – Bloco da Proteção Social Básica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00, 28, 29 – Fontes - 08.244.027.2316 – Bloco da Proteção Social Especial - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00, 28 – Fontes – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 27 de outubro de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382-2022

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 076-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 369-2022 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Polo Informática e Equipamentos Ltda - CNPJ: 31.560.722/0001-24 - **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças destinadas à manutenção de impressoras doadas pelo Banco do Brasil ao Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais) - **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.123.020.2011 – Manutenção da Contabilidade - 3.3.9.0.36.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.36.00.00 – Material de Consumo - 01 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 03 de novembro de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2º TERMO ADITIVO Nº 380-2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-2020.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL
QUE CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A
PROFISSIONAL ELIENE
MOURA DE SOUZA
LOPES.**

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a profissional **ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 024.509.395-80, inscrita no COREN-BA sob o nº 1578989 TE, residente e domiciliada na Rua Brasília, 9945, centro, Cocos-BA CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 294-2020, datado de 30 de outubro de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 174-2020, Inexigibilidade de Licitação nº 044-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 294-2020, mantendo-se o

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 294-2020, tendo como objeto a prestação de serviços de técnico de enfermagem, para atendimento em caráter complementar às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos-Ba, passará a vigor a partir do dia 30 de outubro de 2022 com término previsto para o dia 29 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de técnicos de enfermagem concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.032.2075 Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

14 – Fonte

10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

02 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 28 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
CONTRATANTE

ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES
CPF: 024.509.395-80
CONTRATADA





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COCOS - BA

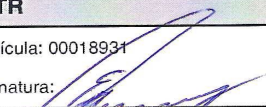
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 00004, de 07 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|---|--------------------|--|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
| SURUBIM ADMINISTRADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA | 01.447.238/0001-22 | 3461 /00017/2022 |
| SURUBIM ADMINISTRADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA | 01.447.238/0001-22 | 3461 /00018/2022 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---|
| Nome: ELIO ELIEVALDO CUNHA DE QUEIROZ | Matrícula: 00018931 |
| Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS / 302020 | Assinatura:  |

Data de afixação: 07/11/2022

Data de desafixação: 22/11/2022





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COCOS - BA

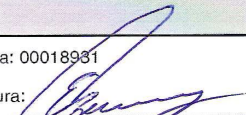
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 07 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|-------------------------------------|-----------------|---|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
| MARIA DE FATIMA SANTOS | 629.244.351-53 | 3461/00029/2022 |
| MARIA DE FATIMA SANTOS | 629.244.351-53 | 3461/00030/2022 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---|
| Nome: ELIO ELIEVALDO CUNHA DE QUEIROZ | Matrícula: 00018931 |
| Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS / 302020 | Assinatura:  |

Data de afixação: 07/11/2022

Data de desafixação: 22/11/2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F16-549F-5AA8-A830-DEBB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F16-549F-5AA8-A830-DEBB



Hash do Documento

4b1664f0edc4f3b2954857759c238ee43c9b11e47ead8ffd0c4b5b99e1a20073

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2022 16:03 UTC-03:00